



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



2013 / 2016

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.176 - REVOGAR a designação de Rodrigo Corrêa de Miranda Varejão para desempenhar as funções de Superintendente Administrativo junto à Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, constante da Portaria nº 15.710, de 08.08.2013, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014.

PORTARIA Nº 16.177 - REVOGAR a designação de Reinaldo Luiz Fortes do Nascimento, para responder pela função de assessor jurídico da Secretaria Municipal de Coordenação Política - SECAP, constante da Portaria nº 15.672, de 01.07.2013, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014.

PORTARIA Nº 16.178 - DESIGNAR Rodrigo Corrêa de Miranda Varejão, ocupante do cargo público de Vice-Presidente Jurídico e Consultivo da AGIR, para responder, cumulativamente, pela função de Coordenador Administrativo da Empresa Municipal de Gestão do Terminal Rodoviário - EMGETER, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014.

PORTARIA Nº 16.187 - REVOGAR a designação de Bruno Simões Coelho, para exercer a função de Coordenador Geral do Programa Educacional Escola Legal - PEEL, constante da Portaria nº 15.161, de 18.02.2013, a partir desta data. Barbacena, 03 de abril de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.188 - NOMEAR Thaís Bertolin da Silva, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Agente de Mobilização de Serviços - AG, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEDRU, a partir desta data. Barbacena, 03 de abril de 2014.

*Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil*

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Secretário: José Francisco Vidigal Silveira

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº. 002/2014. PARTES: Município de Barbacena / Unimed Barbacena Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. OBJETO: Conjugação de esforços entre as partes, visando o desenvolvimento do "Projeto Canto Coral na Comunidade", no município de Barbacena. PRAZO: Até 31/01/2015. VALOR: A Concedente (UNIMED) repassará ao Município 12 (doze) parcelas, iguais, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). DATA DA ASSINATURA: 01/02/2014. ASSINAM: Pelo Município de Barbacena, Antônio Carlos Andrada, Prefeito Municipal. Pela Unimed Barbacena Cooperativa de Trabalho Médico Ltda, João Luiz Coutinho Crespo, Presidente.

*Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Diogo Sie Carreiro Lima

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PRC 089/2013 – pp 050/2013. OBJETO: Aquisição de lanches. ABERTURA E ENTREGA DOS ENVELOPES: 24/04/2014 13:00 hs. Informações 32-3339-2026. Barbacena 04/04/2014. Simone R. Costa – Gerente de Licitação. Pablo Herthel Candian - CAC.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PRC 042/2014 - PP 026/2014 - Objeto: Contratação de serviços gráficos especializados para impressão de carnês de notificação de lançamento e arrecadação de IPTU-TSU/2014. Vencedora: ESTAÇÃO EXPRESS TRATAMENTO DE DADOS LTDA - ME., CNPJ 65.359.200/0001-80. Valor total da contratação: R\$11.615,00. Homologado em 08/04/2014. Mario Raimundo de Melo – Prefeito Municipal em exercício.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

SAS – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 017/2014 - DL Nº 003/201 -. Objeto: o fornecimento de peças e reparo no caminhão Ford F4000 que atende ao setor de efluentes domésticos, a favor da Empresa MBS AUTO PEÇAS LTDA, portadora do CNPJ n.º 02.287.814/0001-84. Valor total da despesa R\$5.942,50 (cinco mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Luiz Álvaro Abrantes Campos. Diretor Geral.

*Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil*

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Luis Álvaro Abrantes Campos

EXTRATO DE PORTARIAS

O Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições de seu cargo, nos termos dos artigos 157 e 163, II, todos da Lei nº 3.245/95, RESOLVE:

PORTARIA Nº 62 - Art. 1º. Instaurar, a partir desta data, Processo Administrativo Disciplinar para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 36/CPIA/2014, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º. O Processo será conduzido pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo instituída pela Portaria nº 109 de 25 de agosto de 2011, com a composição fixada pela Portaria nº 310, de 3 de junho de 2013. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Barbacena, 04 de abril de 2014. Luiz Álvaro Abrantes Campos - Diretor-Geral do SAS.

LUIZ ALVARO ABRANCHES CAMPOS, Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições de seu cargo, nos termos dos artigos 157 e 163, II, todos da Lei nº 3.245/95 e; CONSIDERANDO o relatório conclusivo subscrito pelos membros da CPIA, nomeados através da Portaria nº 310, de 3 de junho de 2013, o parecer nº 024/AJ/2014 e o julgamento constante do processo administrativo autuado sob o n.º 003/CPIA/2010, RESOLVE:

PORTARIA Nº 63 - Art. 1º. Aplicar A penalidade de demissão ao servidor RENATO LUIZ NUNES, admitido

através de Concurso Público e nomeado em caráter efetivo para o cargo de Auxiliar de STCP, através da Portaria 020 de 10 de março de 2003, matriculado sob o n.º 1036 por ter infringido o disposto no artigo 148, inciso II da Lei 3245/95. Art. 2º. Declara-se a vacância do cargo previsto no artigo 45, inciso II. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Barbacena, 04 de abril de 2014. Luiz Álvaro Abrantes Campos - Diretor-Geral do SAS.

*Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil*

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amarílio Augusto de Andrade

EXTRATO DE ATA

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - 27.02.14 – 1º Período – 2º Ano da Legislatura. PRESTAÇÃO DE CONTAS 2014 REFERENTE AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DA GESTÃO FISCAL E SEXTO BIMESTRE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2013. Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, às quinze horas, no Plenário da Câmara Municipal de Barbacena, foi realizada a presente Audiência Pública, atendendo ao disposto no § 4º. do Artigo 9º. da Lei Complementar nº. 101/2000, com fundamentação legal, foi realizada a Audiência Pública para apresentação dos Resultados da Prestação de Contas 2014 referente ao terceiro quadrimestre da gestão fiscal e sexto bimestre da execução orçamentária de 2013. A Audiência, presidida pelo vereador Amarílio Augusto de Andrade, Presidente da Câmara Municipal contou com as presenças do Secretário Municipal de Finanças, José Francisco Milagres; Senhora Vanessa Santana Fernandes, Controladora da Câmara Municipal; Sr. Adilson Domingos, Comandante da Guarda Municipal, Dr. Rafael, representando a Procuradoria do Município e Dra. Ana Flávia representando a Agir. Após saudar os presentes, o Sr. Presidente convidou a Sra. Vanessa Santana para apresentar os dados relacionados à Câmara Municipal. Depois de saudar os presentes, a Senhora Vanessa esclareceu que apesar de se tratar do terceiro quadrimestre, os valores a serem apresentados, trazem a gestão da Câmara como um todo, devido o encerramento de dezembro de 2013. Citou que o orçamento da Câmara Municipal em 2013 foi de cinco milhões, setecentos e setenta e seis mil, quarenta e sete reais e doze centavos, valor este repassado integralmente pelo Executivo. Saliu que deste valor o Legislativo realizou uma devolução ao Executivo, em 27/12/2013, da ordem de cento e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos. Destacou que a Câmara registrou um saldo bancário, em 31/12/2013, no valor de cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e dez centavos, valor este que foi reservado para pagamento de despesas incluídas em restos a pagar. Esclareceu que os gastos com folha de pagamento foram da ordem de três milhões, novecentos e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos. afirmou que esse valor, quando calculado em vista dos cinco milhões, setecentos e setenta e seis mil, quarenta e sete reais e doze centavos repassados pelo Executivo, a Câmara aplicou um percentual de 67,64%, cumprindo o que determina a Emenda Constitucional 25. Citou a despesa de verba de Gabinete, no valor de duzentos e vinte e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos, englobado no exercício. Citou que este valor, quando dividido entre o número de vereadores e número de gabinetes, foi apurada uma despesa mensal, em média, da ordem



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

de mil duzentos e sessenta e sete e noventa e nove, despesa mensal. Comentou sobre as licitações realizadas nas duas modalidades, no último quadrimestre, uma na modalidade convite, feita para aquisição de dezessete computadores, tanto para a Câmara quanto para gabinetes de vereadores. A outra licitação foi feita na modalidade dispensa, no valor de mil e quinhentos reais, cada uma, num total de quatro licitações onde foram contempladas as rádios da cidade, para divulgação de mensagem de natal da Câmara municipal. Lembrou que a Mensagem Natalina é aprovada pelo Tribunal de Contas, uma vez que divulgou o nome da Câmara Municipal. Demais aquisições a Câmara realizou pelo processo de compras direta pois não atingem o valor de oito mil reais. Logo a seguir, o Sr. Presidente registrou as presenças da vereadora Grácia Araújo, do Dr. João Ribeiro Gomes, Secretário Municipal. Convidou a fazer uso da palavra o Dr. José Francisco Milagres, Secretário Municipal de Fazenda. Cumprimento os presentes e passou a discorrer sobre o relatório de gestão fiscal do terceiro quadrimestre de dois mil e treze, acompanhado do relatório de execução orçamentária do sexto bimestre, em conformidade ao que determina a Lei Complementar 101 em seu artigo nono. Disse que o relatório é vasto e faria a apresentação dos mesmos através de slides. Destacou que o objetivo principal da Audiência Pública é permitir a transparência do trabalho que os administradores públicos têm que fazer. Afirmou que esses relatórios são enviados ao Tribunal de Contas e podem ser acessados, também, através da internet. Enfatizou que a Lei de Responsabilidade Fiscal foi implantada no país para obrigar a transparência e facilitar a proximidade de quem governa e de quem é governado. Com relação a despesa total com pessoal disse que ela tem como limite a receita corrente líquida e tem que ser para o Poder Executivo cinquenta e quatro por cento e para o Legislativo seis por cento. Citou que no exercício de 2012 o município de Barbacena chegou a 50,26% da receita corrente líquida gastando com pessoal. Em 2013 a receita corrente líquida foi de duzentos e vinte e quatro milhões e quinhentos mil reais e a despesa total com pessoal foi de cem milhões, setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro real, ou seja 44,87% da receita corrente líquida. Disse que esses números não levam em conta a folha de dezembro de 2012, que o governo não empenhou naquela oportunidade e que foi empenhado somente em janeiro de 2013, pois não é despesa gerada nessa administração e sim no governo anterior e a responsabilidade dela é de quem governou até dezembro de 2012. Apresentou a dívida consolidada que é para dizer da capacidade de endividamento expressa em 2012 num total de quarenta e um quatrocentos e cinquenta e 2013 de 46,689, uma variação de 12,64 a mais para 2013. Disse que em limites de percentuais, com o crescimento da RCL lá em 2012 a dívida fundada correspondia a 20,73% da receita corrente líquida e em 2013 ele corresponde a 20,79%. O crescimento da dívida consolidada que envolve a dívida fundada decorre de uma situação que é conhecida da Câmara Municipal, que já foi apresentada em relatórios. Asseverou que no exercício de 2012 e final de 2011 a Prefeitura de Barbacena não havia efetuado os recolhimentos previdenciários do INSS, alguma parte de contribuições dos segurados que foram descontadas e não recolhidas e quase toda a contribuição patronal da Secretaria de Saúde e da Prefeitura empenhada e não havia sido paga à Receita Federal. Em razão disso este volume que chega a sete milhões de reais estava lá na chamada dívida fluante, que são os restos a pagar e as consignações. Destacou que nesse ano de 2014 todo esse valor foi transformado em dívida fundada e negociado com a Receita Federal, a partir de Lei Federal que possibilitou esta negociação. Assegurou que com a negociação o município passou a pagar muito menos do que pagava e ter a dívida escalonada. Citou

que qualquer órgão que for fiscalizar a Prefeitura de Barbacena vai verificar que a capacidade de endividamento que é de 120% da RCL está em 15,69%, porém, sempre comenta e informa até mesmo à Câmara, capacidade de endividamento é muito diferente de capacidade de pagamento. Prosseguindo destacou a obrigatoriedade para com a educação que é investimento direto na pessoa. De receitas vinculadas à educação cento e dois milhões, a aplicação mínima que a constituição determina é de 25% e a prefeitura aplicou um limite de trinta e quatro milhões, ou seja, um percentual de 33,15%, contra os vinte e cinco que são obrigatórios. Nos serviços de saúde a receita base de cálculo é de cento e dois seiscientos e doze, a aplicação mínima é de 15% o que daria quinze milhões, trezentos e noventa e um e o município aplicou dezesseis milhões, quinhentos e trinta e oito, oitocentos e treze num total de 17,09%, este o complemento de recursos que município encaminha para a Secretaria de Saúde para complementar os recursos do SUS no financiamento geral da saúde. Sobre as transferências para o Poder Legislativo disse que a receita base de cálculo é de noventa e seis milhões, os seis por cento de acordo com a Emenda Constitucional que deu os cinco setecentos e setenta e seis, e a transferência foi feita de cinco, setecentos e setenta e seis, conforme foi apresentado também pela controladoria da Câmara nesta Audiência. Citou que dentro do RGF, como demonstrado no telão, há um quadro comparativo entre disponibilidades financeiras e restos a pagar. Destacou que de recursos ordinários em conta movimento setecentos e cinquenta e quatro mil e em aplicações financeiras sete milhões, quinhentos e sessenta e quatro, perfazendo em 31 de dezembro oito milhões, trezentos e dezoito, oitocentos e vinte e três e dezoito e, de recursos vinculados tinha em conta movimento quatro milhões, setecentos e sessenta e seis e tinha aplicação financeira de vinte e nove milhões e cento e cinco, num total de quarenta e dois milhões, cento e noventa, seiscientos e cinquenta e três e quatorze. Destacou que mais ou menos 70% dos recursos vinculados são específicos da saúde, destinados em determinados investimentos que estão em fase de execução. Asseverou que o Dr. Orleans, Secretário de Saúde, está orientado para que no próximo RGF a ser apresentado o quadro demonstrado esteja reduzido, uma vez que não há satisfação por parte da administração de que haja saldo financeiro grande. Citou que restos a pagar, por vínculo de recurso, de recursos ordinários dezoito milhões e restos a pagar de recursos vinculados seis milhões. Demonstrou a execução da receita. Receita tributária com vinte e sete milhões de orçamento e vinte e nove milhões de realização. De contribuições treze e quatrocentos de previsão e doze e quatrocentos de execução. Receitas patrimoniais dois e trezentos de previsão e dois e setecentos na execução. Receita de serviços, dezoito e setecentos no orçamento e dezoito e novecentos na execução. Transferências correntes cento e sessenta e dois, contra cento e setenta e seis na execução. Outras correntes, quatro e sessenta e sete, contra seis quinhentos e sessenta e dois. Receita de capital de dois cento e quarenta e três para três cento e dez. Afirmou que na totalidade havia uma previsão de duzentos e trinta e um milhões, contra duzentos e quarenta e nove na execução, alcançando-se assim, um sucesso da execução orçamentária chegando-se a uma diferença positiva de dezoito milhões no exercício de 2013. Ainda dentro do Relatório de Execução Orçamentária, na parte de despesas: pessoal encargos, despesa fixada de cento e trinta, execução de cento e vinte e sete; juros e encargos da dívida, um milhão cento e quarenta e três de despesa fixada; um milhão cento e quarenta e três de despesa fixada; um milhão e cem de execução; outras despesas correntes, cento e quinze contra cento e dois; investimentos, cinco milhões de previsão, quatro de execução; amortização da dívida dois e quinhentos, contra dois duzentos e

cinquenta e dois; total fechando de despesa fixada em duzentos e sessenta e sete milhões, despesa realizada de duzentos e cinquenta milhões. Disse que essa despesa fixada foi a que nasceu com a Lei Orçamentária e que foi ajustada durante o ano pelos decretos de suplementação. Resultado Orçamentário do Exercício: disse que no primeiro momento o resultado primário do exercício teria sido negativo de novecentos e trinta e oito mil reais. Disse que para o Tribunal o que prevalece é a despesa líquida que em 31 de dezembro estava em condição de ser paga. Salientou que nesta situação, teve duzentos e quarenta e nove milhões de receita realizada, contra duzentos e quarenta e um milhões de despesa liquidada, gerando um superávit primário de sete milhões, oitocentos e oitenta e seis. Sobre o SIMPAS disse que o mesmo teve receitas totais de vinte e um milhões, trezentos e cinco, previstos na LOA, uma realização de vinte e um setecentos e dezessete, um resultado a maior na realização da receita de quatrocentos e doze, quinhentos e setenta e nove. Sobre o resultado primário e resultado nominal, informou que houve um superávit primário da ordem de nove milhões e dezessete mil, não se considerando os restos a pagar que ainda serão processados no decorrer do ano seguinte. No resultado nominal, já na dívida consolidada líquida feitas todas as deduções, no exercício de 2013 resultado de trinta e cinco milhões, duzentos e trinta e sete e quarenta e oito. A dívida fiscal líquida em 2012 era de cinco milhões seiscientos e cinquenta e dois e em 2013 dois, cento e oitenta e três, reduziu em três milhões, quatrocentos e sessenta e oito. Em comparativos de restos a pagar, citou, que até 31 de dezembro 2012, foram inscritos trinta e quatro milhões, cento e trinta e cinco e seiscientos e trinta e seis. Em dezembro de 2013, foram inscritos quase vinte e sete milhões, ou seja, oito milhões a menos que em 2012. Afirmou que os restos a pagar consolidados ficam em cinquenta e nove milhões de reais. Apresentou informações sobre as receitas próprias, dizendo que Barbacena está com uma média de receita própria muito acima da média de Minas Gerais e muito acima da média do Brasil. O IPTU, em 2012, gerou cinco milhões e setecentos mil e, em 2013, seis milhões e trezentos. O Imposto de Renda Retido na fonte em 2012 ficou em três milhões e em 2013 cinco milhões. ITBI, em 2012, um milhão e seiscientos e cinquenta, em 2013 dois milhões e quatorze. ISSQN, em 2012 a receita foi de oito milhões, trezentos e vinte e sete, em 2013 a receita chegou a dez milhões, duzentos e oitenta. Taxas a receita era quatro, setecentos e cinquenta e dois, em 2013, cinco milhões duzentos e cinco. Dívida ativa: um milhão e novena e quatro, em 2012 e, em 2013, dois milhões setecentos e dez. Juros da dívida ativa: em 2012, oitocentos e vinte e nove. Em 2013, novecentos e cinquenta e seis. Contribuições previdenciárias do SIMPAS: em 2012, foram cinco milhões e oitocentos. Em 2013, sete milhões, cento e setenta e três. Outras: vinte de dois milhões em 2012 e, em 2013, vinte e sete milhões. Registrou o seus agradecimentos aos funcionários da Secretaria de Fazenda pelo trabalho que vem sendo realizado, principalmente no atendimento ao público. Deixou os seus agradecimentos ao Presidente da Câmara, Vereador Amarílio Andrade, e aos demais vereadores que compõem a Câmara de Barbacena. Usou da palavra o Controlador Geral do Município, Dr. Luis Chaves. Após saudar os presentes disse que hoje em dia a administração pública tem que buscar maior produtividade, maior eficiência e celeridade nos seus serviços, com menor gasto possível. Disse que a administração pública de Barbacena tem sido muito eficiente e os números apresentados nesta audiência pública deixam isso bem claro. Disse eu houve uma redução de oito milhões de reais em inscrição de restos a pagar, de um exercício para outro. Houve um aumento de receita da ordem de vinte e oito milhões de reais, de receita própria. Citou que os



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

índices constitucionais foram atendidos, educação, saúde, transferência de recursos para a Câmara e gastos com o pessoal. Asseverou que foram repassados para o SIMPAS cerca de quatro milhões e novecentos mil reais. Citou a redução de repasse para a CENATUR, sem prejuízo dos trabalhos da mesma. Comentou sobre a renegociação com a União (Receita Federal) sobre dívidas de INSS e PASEP o que propiciou uma decalça de juros e correção, o que implicou numa redução de cinco milhões de reais. Houve um aumento de repasse para a área de saúde da ordem de dois milhões de reais. Citou que, por tudo isso, a Prefeitura vem atendendo com desvelo ao primado constitucional da eficiência e não apenas seguindo o ordenamento jurídico. Não havendo questionamentos a serem feitos por parte do público presente, o Sr. Presidente da Câmara, vereador Amálio Augusto de Andrade, determinou o encerramento da presente Audiência Pública, às 16h30. Eu, Rogério Luiz Pereira Barbosa da Silva, Redator de Atas em exercício, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário de Finanças. Vereador Amálio Augusto de Andrade - Presidente da Câmara. José Francisco Milagres - Secretário de Finanças.

RESUMO DE ATA

RESUMO DA ATA 005/2014 - 005ª Sessão Ordinária - 06.03.14 - 1º Período - 2º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Amálio Augusto de Andrade. Secretária: Vereadora Gracia Maria Araújo Gomes. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h22. "Aparta-te do mal e faz o bem. Procura a paz e segue-a. Os olhos do Senhor estão sobre os justos e seus ouvidos atentos ao seu clamor:" I - Leitura e Discussão de Atas: - Atas nº.s 105 e 106/13 - Aprovadas por unanimidade. II - Leitura da Correspondência e Comunicações: - Telegramas do Ministério da Saúde (MS/SE/FNS) de 20.02.14 nº.s. 1543, 1584, 3131, 6819, 7672, 9220 e 10811, comunicando liberação de recursos financeiros; - Abaixo-assinado dos moradores do B. São José solicitando sejam cumpridas as normas do Corpo de Bombeiros de Barbacena no Jubileu de São José; - Of. 008, de 26.02.14, da Vereadora Gracia Araújo indicando seu nome como Líder do PR na Câmara; - Of. 223, de 27.02.14, do Vereador Tadeu Gomes, indicando seu nome como Líder do PHS na Câmara; - Of. 014, de 26.02.14, do Vereador Márcio Zeferino, indicando seu nome como Líder do Partido Solidariedade na Câmara; - Of. 015, de 26.02.14, do Vereador Márcio Zeferino, indicando seu nome para fazer parte da Comissão de Constituição e Justiça; - Do Vereador José Jorge, indicando seu nome para fazer parte da Comissão de Constituição e Justiça; - Requerimento 010/2014, do Vereador José Jorge, solicitando consignar em Ata voto de pesar pelo falecimento da Senhora Marieta Rezende. PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA. - Proj. Lei nº. 025/14 - Institui a Semana Municipal sem Glúten-Glúten Free e dá outras providências - Aut. Ver. Luiz Gonzaga de Oliveira - Proj. Lei nº. 026/14 - Dispõe sobre o oferecimento de cardápios em braille e fonte ampliada nos bares, lanchonetes, motéis, restaurantes e afins do Município de Barbacena - Aut. Ver. Luiz Gonzaga de Oliveira - Proj. Lei nº. 019/14 - Institui disciplina e regulamentação do registro, o licenciamento e o uso de capacetes em ciclomotores e dá outras providências - Aut. Ver. Ilson Guilherme de Sá - Proj. Lei nº. 027/14 - Autoriza o reajuste dos servidores públicos efetivos e dos agentes políticos da Câmara Municipal de Barbacena e dá outras providências - Aut. Mesa da Câmara - Proj. Lei nº. 028/14 - Dispõe sobre a inserção de nomes de plantas e árvores em denominação de ruas e logradouros públicos e dá outras providências - Aut. Vereadora Vânia Maria de Castro Proj. Dec. Leg. nº. 002/14 - Concede Título de Cidadão Honorário de Barbacena ao Dr. Marco Estevão Bonfim e dá outras providências - Aut. Ver. Márcio Zeferino Ferreira. O Sr. Presidente

solicitou aos vereadores Ronaldo Braga, Carlos Alberto Sá Grise e Angela Kilson para que se aproximassem da Mesa, pois lhes passaria às mãos documento de relevante importância relacionado ao reajuste dos servidores da Câmara Municipal. SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA - HORÁRIO: 19h39 Discussão e Votação de Projetos. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - REGIME DE URGÊNCIA- URGENTÍSSIMA. Proj. Lei nº. 024/2014 - Autoriza o reajuste dos servidores públicos municipais e dá outras providências - Aut. Executivo- PRAZO VENCE EM 21.03.14 - RETIRADO DE PAUTA PELO PRESIDENTE, considerando que ainda vai haver uma reunião da Comissão incumbida de dar o parecer com o Secretário de Finanças. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - REGIME DE URGÊNCIA. Proj. Lei nº. 010/2014- Altera o artigo 1º da Lei nº. 2250, de 30 de novembro de 1987 e dá outras providências - Aut. Executivo- PRAZO VENCE EM 20.03.14 - Para discutir o projeto solicitou a palavra a vereadora Vânia Castro. Disse que o projeto trata da transferência da reserva de Pinheiro Grosso para a Diretoria do Meio Ambiente. Salientou que vários projetos estão sendo protocolados no DAP/Ministério do Meio Ambiente, e para que os repasses cheguem a Barbacena é urgente que o projeto seja aprovado. O Sr. Presidente comunicou estar presente em plenário o Sr. Almir, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e o convidou a fazer parte da Mesa dos Trabalhos. Igualmente, o Presidente disse que iria constituir uma Comissão para cumprir o que determina a Lei 4.029 que instituiu na Câmara o dia oito de março, como Dia Internacional Da Mulher. Nomeou os vereadores: Marilene Franco, Luiz Gonzaga de Oliveira, Flávio Barbosa, Marcio Zeferino e Angela Kilson. O Sr. Presidente esclareceu que esta Comissão é que vai discutir quando e como a solenidade irá acontecer. Esclareceu que desde 19 de fevereiro, foi pessoalmente a Belo Horizonte, e somente hoje, depois de muitos telefonemas é que se conseguiu receber orçamentos com as previsões dos custos de confecções de placas e medalhas. Salientou que é preciso cumprir o que diz a Lei de Licitação. Para discutir o projeto, solicitou a palavra o vereador Carlos Roberto Batista. Afirmou entender as preocupações da vereadora Vânia Castro. Esclareceu que pediram um pouco de tempo para avaliar o projeto uma vez que estão confundindo o projeto com uma provável construção de um prédio na localidade, embora não tenha visto nenhum tipo de vinculação. Disse que precisa de mais tempo para avaliar o projeto e esperava que o projeto fosse votado na próxima sessão. Citou que a questão do prédio em Pinheiro Grosso tem que ser discutida com a população e o governo precisa esclarecer e apresentar para a comunidade as condições para tal obra. Encerrada a discussão VISTA CONCEDIDA À VEREADORA MARILENE FRANCO. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROJETO DE LEI. Proj. Lei nº. 068/13 - Dispõe sobre a transparência e publicidade dos objetivos e realizações dos conselhos de políticas públicas municipais e dá outras providências - Aut. Tadeu José Gomes *Votar emenda de fls. 09 de autoria do Vereador Márcio Zeferino Ferreira - RETIRADO DE PAUTA PELO PRESIDENTE, ante a ausência do vereador Tadeu José. Solicitou a palavra o vereador Ronaldo Braga, requerendo se constasse em Ata a íntegra de sua fala, deferido pelo Sr. Presidente, cujo teor se encontra em Ata dos anais da Câmara. O Sr. Presidente disse que a Parte contábil e de pessoal está totalmente liberada para que os vereadores tenham total acesso aos números. Pela ordem, solicitou a palavra o vereador Ilson Guilherme. Parabenizou o vereador Ronaldo Braga pelas suas colocações e afirmou que os demais vereadores devem acompanhar de perto a questão, uma vez que estão colocando a Câmara para fazer sacrifícios, cortando na própria carne e lá não cortam na carne e, por esta razão é preciso acompanhar a comissão e ajudar no que for preciso. Informou a Casa o falecimento, em São Paulo, do Senador Sérgio Guerra do PSDB. Em aparte o vereador Carlos Roberto Batista alertou a Comissão que vai à Prefeitura sobre dois dados. Disse que há erros nos dados e prejuízo da Câmara vai ser

de mais de um milhão de reais e não seiscientos mil, como dito pelo vereador Ronaldo Braga porque quando a Prefeitura fez o orçamento da Câmara que está constando cerca de cinco milhões de reais o fez descontando valores do FUNDEP o que é proibido, pois tem uma decisão do Superior Tribunal Federal que diz que o repasse para as Câmaras é feito sem desconto algum, desde 2006. Salientou que a Prefeitura pelas suas contas teve um excesso de arrecadação, no montante total do orçamento, de mais de nove por cento. Retomando a palavra o vereador Ilson Guilherme disse que é bom contar com vereadores experientes. Pela ordem, o vereador Ronaldo Braga disse que quando se constituiu nesta Casa uma Comissão para se ter na Casa um novo regimento, o que demandou grande parte da vida de todos os envolvidos, mais de dois anos. Enfatizou que como Presidente contratou o IBAM para assessoramento e ter uma peça mais moderna. Destacou que o trabalho está pronto e, não questionando as nomeações de seus pares, solicitava ao Presidente que seu nome fosse incluído nessa Comissão, uma vez que nenhum dos três vereadores integrantes da Comissão fez parte da Comissão anterior que fez o trabalho. Destacou que sua participação no projeto seria apenas para ajudar a orientar. O Presidente Amálio Augusto de Andrade disse que o projeto é motivo de estudo sim e está tentando ver se o Executivo libera a Lei Orgânica Municipal, mas tinha a dizer que a Comissão criada era para dar parecer ao projeto do vereador Pastor Johnson. Retomando a palavra o vereador Ronaldo Braga apresentou suas desculpas, pois entendeu de forma diferente, mas mesmo assim solicitava que seu nome fosse incluído na comissão. Passou a falar sobre uma questão que é a de vigilância no site da Prefeitura Municipal e colocou duas pessoas por conta disso. Afirmou que a ex-prefeita Danuza acabou com os apostilamentos, através de Lei. Mesmo assim à época tentou-se fazer com que cada caso fosse analisado de forma diferente. Entretanto, no Diário Oficial do Município desta data deparou com uma publicação onde o Prefeito concede apostilamento a dois servidores com salários de cargos da Câmara Municipal, segundo considerado pelo Poder Judiciário que, no seu entender, passou por cima da Lei e, em consequência disso todos os demais terão direito de correr atrás. Solicitou constar na Ata que não tem nada contra os servidores beneficiados, nem contra quem quer que seja apostilado, mas na medida em que existe uma Lei que proíbe é preciso se saber o que está acontecendo. Salientou que se o direito existe todos devem correr atrás, mas foi uma Lei feita pela Prefeita Danuza, aprovada pela Câmara, uma vez que ela não tinha mais como sustentar folhas de pagamento e apostilamentos e a Câmara teve a coragem de votar naquela ocasião, por entender que a cidade estava sob riscos. Às 20h41 o Sr. Presidente comunicou que estava encerrado o prazo regimental para discussão e votação de projetos. TERCEIRA PARTE - ENCERRAMENTO - ORADORES INSCRITOS - HORÁRIO: 20h41. Não havendo oradores inscritos o Sr. Presidente determinou fosse feita a chamada dos vereadores, conforme consta em livro próprio e determinou o encerramento da presente sessão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 20h44, e eu, Rogério Luiz Pereira Barbosa da Silva, Redator de Atas em exercício, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária. Presidente: Vereador Amálio Augusto de Andrade. Secretária: Vereadora Gracia Maria Araújo Gomes.

EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO E ADITIVOS E CONVÊNIOS

2º termo aditivo - Correios. Contrato nº 9912290455. Contratante: Câmara Municipal de Barbacena. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Prazo: 12 meses a partir de 16/02/2014. Valor estimado: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) anuais.